



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO
"Casa João André dos Santos"
CNPJ: 03. 584.764/0001-60

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DAMIÃO – PB – "Casa João André dos Santos".

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniu-se o poder legislativo sob a Presidência do Vereador **SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO** e secretariado pelo vereador **RUBENS FERREIRA DE SOUSA**. O Presidente cumprimentou a todos e em seguida solicitou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores e assinatura do livro de frequência. A chamada registrou a presença, além do secretário dos seguintes vereadores: **COSMO OLIVEIRA SOUSA, DIEGO ALVES SOARES DINIZ, JOAO DA SILVA CASADO, ROBERTA SOUSA DE ANDRADE, SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO e SUENYA SANTOS SILVA**. Havendo número legal de Vereadores e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a Sessão. Passo seguinte, convidou o vereador **SUENYA SANTOS SILVA** para proferir o trecho bíblico: "Cantarei ao Senhor por toda a minha vida, louvarei ao meu Deus enquanto eu viver, seja-lhe agradável a minha meditação" (Salmos 104). Na sequência, solicitou ao assessor jurídico da Câmara, Dr. Alysson Corrêa, que fizesse a leitura da ata anterior, que depois de lida foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o presidente explanou a ordem do dia e pediu que o assessor jurídico, fizesse as leituras das proposições que se encontravam na casa para votação. Dr. Alysson Corrêa apresentou as seguintes proposições, com a descrição nesta ata de suas ementas: Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo, que institui o direito ao gozo de Férias pelo período de 30 dias e recebimento de 1/3 Constitucional e recebimento de 13º Salário aos Agentes Políticos do Poder Executivo Municipal em consonância com a decisão proferida nos autos do RERS 650.898 (TEMA 484 STF) e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui a Bolsa Auxílio Permanência para Estudantes da modalidade EJA-Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Damião/PB e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras Providências. Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Vereador Rubens Ferreira de Sousa, que Dispõe sobre a nomeação de bens públicos e dá outras Providências. Fez uso da palavra os vereadores: **JOAO DA SILVA CASADO, DIEGO ALVES SOARES, SUENYA SANTOS SILVA e ROBERTA SOUSA DE ANDRADE**, cujos resumos das falas estão anexados a esta ata. Os discursos foram encerrados com a fala do vereador Presidente, que na oportunidade agradeceu a todos os presentes pela participação, fez algumas considerações finais e declarou encerrada a presente

sessão. Eu Roberto Ferruz de SA, Primeiro Secretário desta casa, hoje lavrei a presente ata que dato e assino junto dos demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal " Casa João André dos Santos". Damião 05 de maio de 2025.

Samuel Romulo F Azevedo
SAMUEL RÔMULO FERREIRA DE AZEVEDO – Presidente

Diego Alves Soares Diniz
DIEGO ALVES SOARES DINIZ – Vice - presidente

Suenya Santos Silva
SUENYA SANTOS SILVA – 2º Secretária

Cosmo Oliveira Sousa
COSMO OLIVEIRA SOUSA – Vereador

DOMÍCIO LIMA DA SILVA – Vereador

EDVALDO SILVA SOARES – Vereador

João da Silva Casado.
JOÃO DA SILVA CASADO – Vereador

Roberta Sousa de Andrade.
ROBERTA SOUSA DE ANDRADE – Vereador